DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

Poder Legislativo 3
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 3
Aviso de Licitação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pitangueiras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pitangueiras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pitangueiras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
CNPJ 45.370.707/0001-28
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
Telefone: (16) 3952-9121
Site: www.pitangueiras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Câmara Municipal de Pitangueiras
CNPJ 49.226.798/0001-83
Rua Espírito Santo, 110
Telefone: (16) 3952-1191
Site: www.cmpitangueiras.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pitangueiras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pitangueiras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.028 DE 26 DE JANEIRO DE 2024

"Dispõe sobre a Convocação de Diretores, Vice-diretores, Diretores Pedagógicos de Creche, Coordenadores Pedagógicos, Professores de Ensino Fundamental I, Professores de Ensino Fundamental II, Professores de Educação Infantil, Professores de Educação Especial e Professores Educadores de Creche".

Marcos Aurélio Soriano, Prefeito do Município de Pitangueiras do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Artigo 1º. Ficam **CONVOCADOS** para participarem do **PLANEJAMENTO ESCOLAR 2024,** os DIRETORES, VICE-DIRETORES, DIRETORES PEDAGÓGICOS DE CRECHE E COORDENADORES PEDAGÓGICOS, no dia: **30/01/2024 das 8h às 13h**, no Teatro Municipal, **31/01/2024 e 01/02/2024** das **8h às 17h** em suas respectivas unidades escolares.

Artigo 2º. Ficam **CONVOCADOS** para participarem do **PLANEJAMENTO ESCOLAR 2024,** *PROFESSORES EFETIVOS E CONTRATADOS* - PROFESSORES DE ENSINO FUNDAMENTAL I, PROFESSORES DE ENSINO FUNDAMENTAL II, PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSORES EDUCADORES DE CRECHE e PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, no **dia 01/02/2023 das 8h às 17h.**

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pitangueiras, 26 de Janeiro de 2024.

Marcos Aurélio Soriano
Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

AVISO PRÉVIO DO EMPREGADO

À
TEM TRANSPORTADORA E LOCACAO LTDA
CNPJ: 10.525.484/0001-46

Prezados Senhores,

Por motivo de ordem particular venho pela presente comunicar a V. Sas., em caráter irrevogável e irretratável, que a partir de 0 dias contados após a data da entrega deste aviso deixarei por minha livre e espontânea vontade o emprego que ocupo nesta empresa desde 27/06/2023.

Assim sendo, queiram receber esta para os efeitos previstos nas disposições legais vigentes.

Sem outros motivos para o momento, subscrevo-me.

SERGIO MARQUES PEREIRA
C.T.P.S.: 61275 Série 9
PIS: 126.20827.15-0

_____ Empregado

_____ Responsável (Quando Menor)

PARAGUACU PAULISTA, 29 de Janeiro de 2024.

Ciente da empresa _____ /_____ /_____

_____ Empregador

Aviso de Licitação

EDITAL RETIFICADO
AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços nº 001/2023
Processo nº 01/2023

A Câmara Municipal de Pitangueiras SP torna público que, na data, horário e local abaixo assinalado, fará realizar licitação na modalidade **Tomada de Preços**, com critério de julgamento de **menor preço global por lote.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada, com emprego de material e mão de obra, para execução no regime de empreitada por Menor Preço Global por lote de serviços de engenharia civil para REFORMA PARCIAL DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS em atendimento as adaptações da Lei de Acessibilidade – 1ª ETAPA de acordo com as especificações do TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS constantes deste Edital.

Prazo final para entrega dos envelopes: Dia 02/04/2024, até às 09:00 horas, na sala de reuniões da Secretaria da Câmara Municipal situada a Rua Espírito Santo nº 110 – centro, das 08:00 às 16:30 horas, Município de Pitangueiras.

Sessão de Abertura dos envelopes: **Dia 02/04/2024, às 09:30 horas**, na sala de reuniões da Secretaria da Câmara Municipal situada a Rua Espírito Santo nº 110 – centro, das 08:00 às 16:30 horas, Município de Pitangueiras.

Retirada do Edital: O presente edital poderá ser solicitado via e-mail para a Comissão Permanente de Licitações, através do endereço eletrônico licitacao@cmpitangueiras.sp.gov.br ou na Secretaria da Câmara Municipal situada a Rua Espírito Santo nº 110 – centro, das 08:00 às 16:30 horas, de segunda a sexta-feira, e pelo site www.cmpitangueiras.sp.gov.br

Pitangueiras, 23 de janeiro de 2024.

Gerson Maciel Roberto
Presidente da Câmara Municipal

.....